PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei n° 2325, de 24 de maio de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Esther Alexander Andrade, a antiga Rua 29, Loteamento Soter, Bairro Serra Grande.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de maio de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj.n° 17/2006 – Aut. Ver.: José Vitor Vieira Bissonho Júnior).

Lei n° 2326, de 24 de maio de 2006

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Edyr Backer, a antiga Rua 28, Loteamento Soter, Bairro Serra Grande.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de maio de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito

(Proj.n° 15/2006 – Aut. Ver.: José Vitor Vieira Bissonho Júnior).

DECRETO Nº 9842/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.227.760,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de maio de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9842/2006

| CÓDIGO | | | VALORES EM R\$ | |
|-------------------------|----------------|-------|----------------|-------------|
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE ELEMENTO | FONTE | REFORÇO | COMPENSAÇÃO |
| 1082.092720019.2048 | 3390.03 | 100 | 1.500.000,00 | |
| 1100.041220001.2058 | 3190.11 | 100 | 86.855,75 | |
| 1200.041220001.2061 | 3190.11 | 100 | 720.629,02 | |
| 1300.041220001.2063 | 3190.11 | 100 | 43.113,47 | |
| 1400.271220001.2072 | 3190.11 | 100 | 36.673,70 | |
| 1500.041220001.2081 | 3190.11 | 100 | 76.920,03 | |
| 1600.081220001.2088 | 3190.11 | 100 | 17.029,35 | |
| 1700.041220001.2117 | 3190.11 | 100 | 342.646,80 | |
| 1900.061220001.2128 | 3190.11 | 100 | 701.440,51 | |
| 2000.121220001.2134 | 3190.11 | 100 | 213.096,48 | |
| 2500.101220001.2183 | 3190.11 | 100 | 131.050,65 | |
| 3100.041220001.2220 | 3190.11 | 100 | 37.205,20 | |
| 3300.041220001.2224 | 3190.11 | 100 | 81.654,79 | |
| 3600.041220001.2230 | 3190.11 | 100 | 3.573,02 | |

| 3900.041220001.2236 | 3190.11 | 100 | 37.100,28 | |
|--|--------------------|------------|------------|------------------------|
| 4100.131220001.2240 | 3190.11 | 100 | 29.187,31 | |
| 4300.041220001.2309 | 3190.11 | 100 | 144.192,93 | |
| 4400.041220001.2312 | 3190.11 | 100 | 25.390,71 | |
| 1000.041310001.2003 | 3390.30 | 100 | | 1.500,00 |
| 1000.041310001.2003 | 3390.39 | 100 | | 1.000,00 |
| 1000.041310006.1023 | 3390.39 | 100 100 | | 5.000,00 |
| 1000.082410008.1017 | 3390.30 3390.39 | 100 | | 3.000,00 |
| 1000.082410008.1017 | 3390.39 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000.103060007.2018 | 3390.39 | 100 | | 5.000,00 |
| 1000.113340007.1026 | 3390.30 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000.206010007.2019 | 3390.39 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000.236910004.2008 | 3390.30 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000.236910004.2008 | 3390.39 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000.278130004.1002 | 3390.39 | 100 | | 10.000,00 |
| 1000.278130004.1003 | 3390.39 | 100 | | 10.000,00 |
| 1031.141220001.2316 | 3390.36 | 100 | | 10.000,00 |
| 1031.141220001.2316 | 4490.52 | 100 | | 5.000,00 |
| 1031.144220009.1029 | 3390.36 | 100 | | 5.000,00 |
| 1031.144220009.1029 | 3390.39 | 100 | | 60.000,00 |
| 1200.040920001.2059 1200.041220001.2060 | 3390.30 3390.30 | 100 100 | | 5.000,00 10.000,00 |
| 1300.041210020.2067 | 3390.30 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041210020.2007 | 3390.36 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041210020.2007 | 3390.39 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041210020.2067 | 4490.52 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041210020.2068 | 3390.30 | 100 | | 5.000,00 |
| 1300.041210020.2068 | 3390.36 | 100 | | 22.000,00 |
| 1300.041210020.2068 | 3390.39 | 100 | | 5.000,00 |
| 1300.041210020.2068 | 4490.52 | 100 | | 5.000,00 |
| 1300.041210020.2070 | 3390.30 | 100 | | 30.000,00 |
| 1300.041210020.2070 | 3390.36 | 100 | | 30.000,00 |
| 1300.041210020.2070 | 3390.39 | 100 | | 30.000,00 |
| 1300.041210020.2070 | 4490.52 | 100 | | 30.000,00 |
| 1300.041210020.2071 | 3390.30 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.041210020.2071 | 3390.36 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041210020.2071 | 3390.39 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041210020.2071 1300.041210069.2065 | 4490.52 3390.30 | 100 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041210069.2065 | 3390.36 | 100 | | 25.000,00 15.000,00 |
| 1300.041210069.2065 | 3390.30 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.041210069.2065 | 4490.52 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041280020.1079 | 3390.30 | 100 | | 45.000,00 |
| 1300.041280020.1079 | 3390.36 | 100 | | 45.000,00 |
| 1300.041280020.1079 | 3390.39 | 100 | | 40.000,00 |
| 1300.041280020.1079 | 4490.52 | 100 | | 50.000,00 |
| 1300.041280020.2069 | 3390.30 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.041280020.2069 | 3390.36 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041280020.2069 | 3390.39 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.041280020.2069 | 4490.52 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041280068.1077 | 3390.30 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.041280068.1077 | 3390.36 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.041280068.1077 | 3390.39 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.041280068.1077 1300.041820068.1078 | 4490.52 3390.30 | 100 100 | | 15.000,00 35.000,00 |
| 1300.041820068.1078 | 3390.30 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.041820068.1078 | 3390.30 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.041820068.1078 | 4490.52 | 100 | | 20.000,00 |
| 1300.044520070.2315 | 3390.30 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.044520070.2315 | 3390.36 | 100 | | 15.000,00 |
| 1300.044520070.2315 | 3390.39 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.044520070.2315 | 4490.52 | 100 | | 20.000,00 |
| 1300.048130069.2066 | 3390.30 | 100 | | 45.000,00 |
| 1300.048130069.2066 | 3390.36 | 100 | | 35.000,00 |
| 1300.048130069.2066 | 3390.39 | 100 | | 25.000,00 |
| 1300.048130069.2066 | 4490.52 | 100 | | 30.000,00 |
| 1700.041220001.2110 | 3390.30 | 100 | | 350.000,00 |
| 1700.041220001.2110 | 4490.52 | 100 | | 20.000,00 |
| 1700.041220029.1093 1700.041220029.1093 | 3390.30 3390.39 | 100 100 | | 1.000,00 |
| 1700.041220029.1093 | 4490.52 | 100 | | 1.000,00 |
| 1700.041220029.1093 | 3390.30 | 100 | | 10.000,00 |
| 1700.041220029.1094 | 3390.30 | 100 | | 1.000,00 |
| 1700.041220029.1094 | 4490.52 | 100 | | 1.000,00 |
| 1700.041260030.1091 | 3390.30 | 100 | | 1.000,00 |
| 1700.041260030.1091 | 3390.39 | 100 | | 1.000,00 |
| 1700.041260030.1091 | 4490.52 | 100 | | 1.000,00 |
| | | | | |

| 1700.041260030.1092 | 3390.30 | 100 | 1.000,00 |
|--|--------------------|------------|------------------------|
| 1700.041260030.1092 | 3390.39 | 100 | 1.000,00 |
| 1700.041260030.1092 | 4490.52 | 100 | 1.000,00 |
| 1700.041260030.2111 | 3390.30 | 100 | 1.000,00 |
| 1700.041260030.2111 | 3390.39 | 100 | 1.000,00 |
| 1700.041260030.2111 1700.041280001.2116 | 4490.52 | 100 | 1.000,00 |
| 1700.041280001.2116 | 4490.36 4490.39 | 100 100 | 45.000,00 45.000,00 |
| 1800.113330031.2119 | 3390.30 | 100 | 10.000,00 |
| 1800.113330031.2119 | 3390.36 | 100 | 50.000,00 |
| 1800.113330031.2119 | 3390.39 | 100 | 25.000,00 |
| 1800.113330031.2120 | 3190.34 | 100 | 10.000,00 |
| 1800.113330031.2120 | 3390.30 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.113330031.2120 | 3390.36 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.113330031.2120 | 3390.39 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.154510036.1102 | 4490.52 | 100 | 50.000,00 |
| 1800.185410034.1097 1800.185410034.1097 | 3390.30 3390.36 | 100 100 | 5.000,00 10.000,00 |
| 1800.185410034.1097 | 3390.39 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.185410034.1098 | 3390.39 | 100 | 10.000,00 |
| 1800.191220001.2328 | 3390.30 | 100 | 2.500,00 |
| 1800.191220001.2328 | 3390.36 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.191220001.2328 | 3390.39 | 100 | 1.660,00 |
| 1800.191220001.2328 | 4490.52 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.195720036.2122 | 3390.39 | 100 | 10.000,00 |
| 1800.195730031.1095 | 3390.30 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.195730031.1095 | 3390.39 | 100 | 1.000,00 |
| 1800.195730031.1095 1800.195730033.1096 | 4490.52 3390.30 | 100 | 9.000,00 |
| 1800.095730033.1096 | 3390.36 | 100 100 | 8.000,00 5.000,00 |
| 1800.195730033.1096 | 3390.39 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.226610032.2121 | 3390.30 | 100 | 15.000,00 |
| 1800.226610032.2121 | 3390.39 | 100 | 2.500,00 |
| 1800.226610036.2123 | 3390.30 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.226610036.2123 | 3390.39 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.226610036.2124 | 3390.30 | 100 | 15.000,00 |
| 1800.226610036.2124 | 3390.39 | 100 | 15.000,00 |
| 1800.226650036.2125 | 3390.39 | 100 | 5.000,00 |
| 1800.236910035.1099 1800.236910035.1099 | 3390.30 3390.39 | 100 100 | 2.300,00 4.000,00 |
| 1800.236910035.1100 | 3390.39 | 100 | 5.000.00 |
| 1800.236910035.1101 | 3390.39 | 100 | 10.000,00 |
| 1900.064220037.1104 | 3390.36 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1104 | 3390.39 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1105 | 3390.30 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1105 | 3390.36 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1105 | 3390.39 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1106 1900.064220037.1106 | 3390.30 3390.36 | 100 100 | 1.000,00 1.000,00 |
| 1900.064220037.1106 | 4490.52 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1107 | 3390.30 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1107 | 3390.36 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1107 | 3390.39 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1109 | 3390.30 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1109 | 3390.36 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1109 | 4490.52 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1110 1900.064220037.1110 | 3390.30 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.1110 | 3390.36 4490.52 | 100 100 | 1.000,00 1.000,00 |
| 1900.064220037.1110 | 3390.30 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.2131 | 3390.36 | 100 | 1.000,00 |
| 1900.064220037.2131 | 4490.52 | 100 | 1.400,00 |
| 1900.064220038.2129 | 3390.30 | 100 | 3.000,00 |
| 1900.064220038.2129 | 3390.36 | 100 | 4.000,00 |
| 1900.064220038.2129 | 3390.39 | 100 | 4.000,00 |
| 1900.064220038.2130 | 3390.39 | 100 | 5.000,00 |
| 2100.041220001.2160 | 3390.30 | 100 | 10.000,00 |
| 2100.041230001.2158 2100.041230001.2158 | 3390.30 | 100 | 9.000,00 8.000,00 |
| 2100.041230001.2158 | 3390.39 4490.52 | 100 100 | 5.000,00 |
| 2100.041230001.2157 | 3390.30 | 100 | 10.000,00 |
| 2100.041260001.2157 | 3390.39 | 100 | 10.000,00 |
| 2100.041260001.2157 | 4490.52 | 100 | 10.000,00 |
| 2100.041290001.2156 | 4490.30 | 100 | 10.000,00 |
| 2100.041290001.2156 | 4490.36 | 100 | 5.000,00 |
| 2100.041290001.2156 | 4490.39 | 100 | 5.000,00 |
| 2100.041290001.2156 | 4490.51 | 100 | 5.000,00 |
| 2100.041290001.2156 | 4490.52 | 100 | 20.000,00 |

| 2200.151220001.2331 | 3390.39 | 100 | İ | 20.000,00 |
|--|---------|-------|--------------|--------------|
| | | 100 | | 10.000,00 |
| 2200.154510047.1128 2200.154510048.1125 | 3390.39 | 100 | | |
| | 3390.30 | | | 10.000,00 |
| 2200.154510048.1125 | 3390.39 | 100 | | 20.000,00 |
| 2200.154510048.1126 | 3390.39 | 100 | | 5.000,00 |
| 2200.154510048.1127 | 3390.32 | 100 | | 3.000,00 |
| 2200.154510048.1127 | 3390.39 | 100 | | 5.000,00 |
| 2200.154510048.1129 | 3390.30 | 100 | | 1.000,00 |
| 2200.154510048.1129 | 3390.32 | 100 | | 1.000,00 |
| 2200.154510048.1129 | 3390.39 | 100 | | 5.000,00 |
| 2200.154510048.1130 | 3390.30 | 100 | | 2.500,00 |
| 2200.154510048.1130 | 3390.32 | 100 | | 2.000,00 |
| 2200.154510048.1130 | 3390.39 | 100 | | 15.000,00 |
| 2200.154510048.1131 | 3390.39 | 100 | | 5.000,00 |
| 2200.154510048.1133 | 3390.30 | 100 | | 2.000,00 |
| 2200.154510048.1133 | 3390.32 | 100 | | 2.000,00 |
| 2200.154510048.1133 | 3390.39 | 100 | | 2.500,00 |
| 2200.154520001.2330 | 3390.30 | 100 | | 10.000,00 |
| 2200.154520001.2330 | 3390.39 | 100 | | 10.000,00 |
| 2200.154520048.1132 | 3390.30 | 100 | | 2.500,00 |
| 2200.154520048.1132 | 3390.32 | 100 | | 1.500,00 |
| 2200.154520048.1132 | 3390.39 | 100 | | 20.000,00 |
| 2200.185420001.2332 | 3390.30 | 100 | | 500,00 |
| 2200.185420001.2332 | 3390.36 | 100 | | 3.000,00 |
| 2200.185420001.2332 | 3390.39 | 100 | | 400,00 |
| 2275.154520049.2166 | 3390.39 | 100 | | 45.000,00 |
| 2275.154520049.2167 | 3390.39 | 100 | | 90.000,00 |
| 2275.164510050.1135 | 4490.51 | 100 | | 150.000,00 |
| 2275.164510050.1138 | 4490.51 | 100 | | 50.000,00 |
| 2400.288460000.2178 | 3390.47 | 100 | | 50.000,00 |
| 4141.131220001.2275 | 3190.11 | 100 | | 780.000,00 |
| 4141.131220001.2275 | 3190.13 | 100 | | 100.000,00 |
| 4141.131220001.2275 | 3190.91 | 100 | | 50.000,00 |
| 4141.131220001.2275 | 3190.92 | 100 | | 25.000,00 |
| 4200.185410001.2339 | 3390.30 | 100 | | 10.000,00 |
| 4200.185410001.2339 | 3390.32 | 100 | | 10.000,00 |
| 4200.185410001.2339 | 3390.33 | 100 | | 5.000,00 |
| 4200.185410001.2339 | 3390.36 | 100 | | 15.000,00 |
| 4200.185410001.2339 | 4490.51 | 100 | | 15.000,00 |
| 4200.185410059.1163 | 3390.30 | 100 | | 25.000,00 |
| 4200.185410059.1163 | 3390.36 | 100 | | 35.000,00 |
| 4200.185410059.1163 | 3390.39 | 100 | | 90.000,00 |
| 4200.185410059.1163 | 4490.51 | 100 | | 50.000,00 |
| 4200.185410059.2277 | 3390.30 | 100 | | 25.000,00 |
| 4200.185410059.2277 | 3390.37 | 100 | | 30.000,00 |
| 4261.175120001.2340 | 3390.30 | 100 | | 10.000,00 |
| 4261.175120001.2340 | 3390.36 | 100 | | 10.000,00 |
| 4261.175120001.2340 | 3390.39 | 100 | | 5.000,00 |
| 4261.175120001.2340 | 4490.52 | 100 | | 10.000,00 |
| 4274.185410066.2307 | 3390.30 | 100 | | 50.000,00 |
| 4274.185410066.2307 | 3390.39 | 100 | | 80.000,00 |
| 4274.185410066.2307 | 4490.52 | 100 | | 80.000,00 |
| | | TOTAL | 4.227.760,00 | 4.227.760,00 |
| | | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Luiz Antonio da Silva, Leocy Maria Baena Cunha e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada Márcia Medeiros Santiago, matrícula 226994-2, referente ao processo 20/1793/2006 (Port. n° 57/2006).

Despachos do Secretário

Proc. 20/1798/2006 - Convite n° 44/2006

Adjudico o fornecimento as firmas: Enformat Empresa Niteroiense Fornecedora de Materiais Ltda-Me, itens 04, 05, 06, 07, 08, 11, 16, 22, 28, 33 e 34, no valor total de R\$ 2.515,00; J.C. Sistema de Higiene Ltda-Me, itens 01, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, no valor de R\$ 2.335,14; LM 174 Telecomunicações Ltda., item 19, no valor de R\$ 332,00 e Nova Vicente de Carvalho Comercial Ltda., itens 02, 03, 21 e 31, no valor de R\$

1.108.00, perfazendo o valor total de R\$ 6.290.14, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Auxilio transporte – Deferido

20/2088/2006 - Adam Luiz de França

20/2085/2006 - Claudia Rosa Jardim

20/2089/2006 - Jair Marinho de Oliveira Júnior

20/2022/2006 - Michel de Simone Silva

Abono refeição – Indeferido

20/2108/2006 - Leonardo Rangel dos Santos

Pag. de férias proporcional - Indeferido

20/1785/2006 – Catherine Jacqueline Suzanne Gallois 20/1606/2006 – Cláudio Martins

Pag. do 13° salário proporcional – Deferido

20/1946/2006 - Lucineia dos Santos Pereira

20/1786/2006 - Catherine Jacqueline Suzanne Gallois

20/1343/2006 - Letícia Souquet Almeida

Cancelamento da SSMN – Deferido

20/1828/2006 - Antonio Carlos Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/9966/06 - A.I. 3219 - Luiz Grinberg e Ots; Int. 3030 - Mario Perez Rodrigues; Int. 4346 - Imóveis São Domingos IT-DA.; Int. 4347 - Carlos Orêncio Alves; Int. 4703 - Jorge Fernandes Gomes - Ars devolvidos pelo Correio.

30/10177/06 - Not. 3013 - Jotas Termas Ltda. - Ar devolvido pelo Correio.

30/10133/06 - Int. 70277 - Poliposition Inst. Comércio Ltda. -Recusou-se a receber e/ou assinar.

30/10197/06 - Int. 2459 e 2460 - Sendas Distr. S/A; Int. 4622 - Pietro Polizzo - Recusou-se a receber e/ou assinar.

Coordenação de Cadastro Imobiliário

30/10182/06 - Solicita cancelamento da Certidão de nº 146335, por conter erros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE **URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Onna José da Silveira Lima - Rua Santa, 02, Ponta D'Areia -Int. 32608/06; Silvio Martins Paixão – Rua Prof° Octacílio, 30, casa 11- Int. 32607/06; O Proprietário - Rua B, 87 e Gal. Rondon, 02, São Francisco - Int. 32606/06; O Proprietário -Rua Clara Nunes, 45, São Francisco - Int. 39772/06; Cristiano Gorbelini - Rua Dois, It. 10, S. Grande, Ubá Fazendinha -Int. 39471/06; Marcos de Sá Junior - Rua PY, 277, Serra Grande -Int. 39472/06; José Angelo Rocha - Rua 01, Cond. Ubá II, 683 - Int. 39473/06; Kelen Cristyan J. de Oliveira -Rua 17, 79, casa 01, qd. 108, Soter - Int. 39474/06; O Responsável - Trav. Homero Pinho, 45, casa 02, Fonseca - Int. 39450/06; O Responsável - Trav. Homero Pinho, 45, casa 03, Fonseca - Int. 39449/06; Pedro Cesar Genn de Souza -Rua Prof° Octacílio, 30, casa 15 – A.I. 21674/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Almir da Silva Silveira, matrícula n° 234393-7, com 04 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 114/2006).

Pune o Guarda Municipal Almir da Silva Silveira, matrícula n° 234393-7, com 04 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 115/2006).

Pune o Guarda Municipal Fátima Guimarães, matrícula n° 234439-8, com 06 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 116/2006).

Pune o Guarda Municipal Diego Leal Peres, matrícula n° 234444-8, com 04 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 117/2006).

Pune o Guarda Municipal Heraldino Candido dos Santos Júnior, matrícula n° 234358-0, com 04 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 118/2006).

Pune o Guarda Municipal Heraldino Candido dos Santos Júnior, matrícula n° 234358-0, com 04 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 119/2006).

Pune o Guarda Municipal Antonio Carlos Torres de Araújo, matrícula n° 234434-9, com 08 dias de suspensão, convertendo a suspensão em pena de multa (Port. n° 120/2006).

Despachos do Secretário

Doações as seguintes Instituições:

Instituição Alternativa Humana Garra. CNPJ 03563569/0001-53. Termo de Apreensão/TReMe: 2481/3244; 2482/3245; 2483/3246; 2484/3247; 2489/3255; 2494/3267; 2495/3277; 2496/3278; 2567/3329; 2530/3302; 2534/3306; 2536/3308; 2569/3331; 2572/3334; 2573/3335; 2576/3338; 2571/3332 em 13 e 20 de maio de 2006.

Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai –FE-NASE. CNPJ 02835722/0001-91. Termo de Apreensão/TRe-Me: 2351/3105; 2355/3109; 2376/3132; 2378/3135; 2377/3136; 2380/3138; 2383/3141; 2398/3156; 2399/3157; 2400/3158; 2405/3159; 2406/3160; 2413/3172; 2415/3175; 2416/3176; 2423/3181; 2427/3186; 2429/3188; 2430/3189; 2431/3192; 2516/3283; 2520/3287; 2522/3290 em 17 de maio de 2006.

Creche Santo Antonio. CNPJ 03163319/0001-26. Termo de Apreensão/TReMe: 2277/3026; 2300/3049; 2318/3067; 2322/3071; 2331/3083; 2344/3097; 2346/3099; 2364/3119; 2365/3120; 2391/3146; 2388/3147; 2392/3152; 2408/3163; 2426/3185; 2432/3193 em 19 de maio de 2006.

Creche Comunitária Jacarezinho Com Cristo. CNPJ 03163319/0001-26. Termo de Apreensão/TReMe: 2251/2999; 2280/3029; 2286/3035; 2291/3040; 2293/3042; 2295/3044; 2349/3102; 2358/3113; 2361/3116; 2366/3121; 2367/3122; 2375/3131; 2387/3145; 2393/3148; 2390/3150; 2389/3151; 2409/3168; 2410/3169; 2417/3177; 2428/3187 em 19 de maio de 2006.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. CNPJ 30131205/0001-77. Termo de Apreensão/TReMe:

2550/3323; 2551/3311; 2552/3312; 2553/3316; 2562/3322 em 19 de maio de 2006.

Associação Filantrópica Educacional Professora Emília Basbaum. CNPJ 06018707/0001-01. Termo de Apreensão/TRe-Me: 1987/2749; 2067/2807; 2438/3200; 2435/3197; 2449/3211; 2450/3212; 2452/3214; 2453/3215; 2454/3216; 2455/3217; 2462/3226; 2468/3229; 2466/3230; 2465/3231; 2469/3232; 2487/3253; 2488/3254; 2490/3256; 2473/3236; 2474/3237; 2475/3238; 2476/3239; 2477/3240; 2478/3241; 2485/3248; 2471/3249; 2472/3250; 2492/3257; 2493/3258; 2491/3259 em 23 de maio de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 6548/92, vem tornar público que : os recursos impetrados pelas candidatas Ely Menezes da Silva e Gláucia de Souza Martins forma indeferidos, estando disponíveis os respectivos pareceres, na sede do Conselho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua César da Fonseca, trecho compreendido da Rua Luiz Guilherme da Cunha a Rua 506, nos dias 09, 10, 11, 16, 17 e 18/06/06, das 18:00 às 02:00h., para evento, conforme o processo n° 40/1795/06 (Port. n° 126/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Silvia Tomé, trecho compreendido da Rua Reverendo Armando Ferreira a Estrada Caetano Monteiro, nos dias 28, 29 e 30/06/06, a partir 16:00h., para evento, conforme o processo n° 150/184/06 (Port. n° 127/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua 05 de Março, a partir da Rua Álvaro Neves, nos dias 24 e 25/06/06, no horário das 13:00h às 24:00h., para evento, conforme o processo n° 500/593/06 (Port. n° 128/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Estrada Marino Lunes Vieira, a partir da Av. Everton Xavier, nos dias 10 e 11/06/06, das 20:00 às 02:00h., para evento, conforme o processo n° 40/2106/06 (Port. n° 129/2006).

I - Interdita o tráfego de veículos, exceto de serviços, às vias abaixo relacionadas, para Corpus Christ, no dia 15/06/06, das 06:00 às 20:30h.:

-Av. Amaral Peixoto, no trecho entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Manoel de Abreu; Rua Visconde de Sepetiba, no trecho entre a Rua da Conceição e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Barão do Amazonas com a Rua Marques de Caxias; Rua Barão do Amazonas com a Rua São Pedro; Rua Maestro Felício Toledo com a Rua da Conceição; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Visconde de Sepetiba; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

II – Proibe o estacionamento de veículos nos seguintes logradouros: Rua Evaristo da Veiga, lado direito do fluxo de veículos; Rua Cel. Gomes Machado, lado ímpar, entre as Ruas Evaristo da Veiga e Visconde de Sepetiba; Rua Marques de Caxias, lado ímpar, entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Av. Visconde do Rio Branco; Rua Visconde de Sepetiba, lado ímpar, entre as Ruas Cel. Gomes Machado e Marques de Caxias, para evento, conforme o processo n° 40/2040/06 (Port. n° 130/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Desembargador Geraldo Toledo, a partir da Rua Passo da Pátria, nos dias 08, 09 e 10/06/06, das 18:00 à 01:00h e no dia 11/06/06, das 10:00 às 22:00h., para evento, conforme o processo n° 40/2026/06 (Port. n° 131/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Araújo Pimenta a partir da Rua São Sebastião, no dia 27/05/06, a partir das 15:00h., para evento, conforme o processo n° 40/2093/06 (Port. n° 132/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Altair Bitencourt Guimarães, trecho compreendido da Estrada Viçoso Jardim à Trav. Retiro Saudoso, nos dias 09, 10, 11, 16, 17 e 18/06/06, a partir das 16:00h., para evento, conforme o processo n° 40/2085/06 (Port. n° 133/2006).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Francisco Sardinha, trecho compreendido da Rua Daniel Torres a Rua Antonio M. Cotta, nos dias 30/05/06 e 01, 02, 07, 08 e 09/06/06, das 18:00 às 24:00h., para evento, conforme o processo n° 40/2105/06 (Port. n° 134/2006).

Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento, a realizarse no dia 18/06/2006, às 08:00h.: Rua Alexandre Moura; Av. Alm. Benjamim Sodré; Av. Eng. Martins Romeu; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estrada Leopoldo Fróes; Av. Quintino Bocaiúva, conforme o processo n° 230/141/06 (Port. n° 135/2006).

Comissão de Análise da Defesa de Autuação - CADA

Ata da 135ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 02/05/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/200357/06, 040/203302/06, 040/203584/06, 040/203642/06, 040/203990/06, 040/203992/06, 040/204277/06, 040/204308/06, 040/204778/06, E09/16062/4000/06, E09/24296/4000/06, E09/61007/4000/05, E09/119471/4000/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203523/06, 040/203535/06, 040/203580/06, 040/203582/06, 040/203591/06, 040/203592/06. 040/203593/06, 040/203594/06, 040/203603/06, 040/203604/06. 040/203610/06, 040/203617/06, 040/203630/06, 040/203643/06, 040/203668/06, 040/204120/06, 040/204269/06, 040/203644/06. 040/204766/06,E09/25069/4000/06, E09/128026/4000/05.

2.2. Relator Bianca Rio do Couto

- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120581/05, 040/200365/06, 040/203014/06, 040/203288/06, 040/203588/06, 040/203588/06, 040/203590/06, 040/203666/06, 040/203667/06, 040/203701/06, 040/203725/06, 040/204123/06,040/204410/06,E09/114849/4000/05, E09/125108/4000/05, E09/126905/4000/05, E09/131709/4000/05.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203534/06, 040/203589/06, 040/203660/06, 040/203589/06. 040/203657/06. 040/203664/06 040/203706/06. 040/203694/06. 040/203700/06. 040/203705/06. 040/203724/06, 040/203721/06. 040/203723/06. 040/203745/06 040/204298/06, 040/204335/06, 040/204342/06, 040/204345/06, 040/204447/06. 040/204448/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/200608/06, 040/200966/06, 040/203998/06, 040/203553/06, 040/203605/06, 040/203615/06, 040/203719/06, 040/203993/06, 040/203995/06, 040/203996/06, 040/204265/06,040/204305/06,040/207639/06, E09/114847/4000/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203533/06, 040/203522/06, 040/203583/06, 040/203614/06. 040/203616/06. 040/203613/06 040/203620/06 040/203621/06 040/203625/06 040/203641/06 040/203650/06. 040/203656/06. 040/203645/06. 040/203655/06. 040/203661/06, 040/203662/06, 040/203665/06, 040/203802/06, 040/204408/06, E09/127311/4000/05.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 136ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 03/05/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 511/121009/05, 511/121720/05, 511/001029/06. 511/122000/05, 040/200999/06, 040/203767/06, 040/201070/06 040/203812/06, 040/203815/06, 040/203788/06 040/204163/06 E09/13608/4000/06. E09/91629/4000/05, 040/204779/06 E09/115193/4000/05, E09/118255/4000/05.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203738/06, 040/203766/06, 040/203768/06, 040/203771/06, 040/203772/06, 040/203775/06, 040/203778/06. 040/203780/06, 040/203781/06. 040/203786/06, 040/203787/06, 040/203789/06, 040/203799/06, 040/203800/06, 040/203817/06, 040/203822/06, 040/203826/06, 040/203806/06. 040/204140/06, 040/203831/06. 040/203836/06. 040/204376/06. E09/16038/4000/06,E09/25329/4000/06, E09/059/4008/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/119771/05, 511/121035/06, 511/121747/05, 511/122001/05, 511/122197/05, 511/150259/05, 511/000863/06. 040/201063/06. 040/203690/06. 040/203707/06.

```
040/203734/06, 040/203741/06, 040/203750/06, 040/203760/06, 040/203762/06, 040/203763/06, 040/203764/06, 040/204263/06, 040/204362/06, E09/13375/4000/06, E09/78158/4000/05.
```

- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203686/06, 040/203688/06. 040/203689/06, 040/203696/06, 040/203693/06. 040/203699/06. 040/203712/06 040/203713/06 040/203735/06 040/203737/06 040/203740/06. 040/203751/06. 040/203746/06. 040/203755/06 040/203758/06. 040/203765/06. 040/204340/06. 040/204348/06. 040/204350/06, 040/207558/06, E09/16039/4000/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/117259/05, 511/120201/05, 511/120952/05, 511/121811/05, 511/122070/05, 511/150292/05, 511/000868/06, 040/200408/06, 040/201639/06, 040/203727/06, 040/204365/06, E09/15567/4000/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203676/06, 040/203679/06, 040/203680/06. 040/203682/06. 040/203683/06. 040/203681/06. 040/203684/06. 040/203692/06. 040/203695/06. 040/203697/06. 040/203711/06. 040/203718/06. 040/203717/06. 040/203720/06. 040/203728/06, 040/203729/06, 040/203726/06. 040/203730/06. 040/203739/06, 040/203747/06, 040/203733/06. 040/203752/06. 040/203757/06. 040/203761/06. 040/204115/06, 040/204170/06, 040/204446/06, 040/204664/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 137ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 05/05/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/203852/06, 040/203874/06, 040/203905/06, 040/203913/06, 040/203928/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203841/06, 040/203842/06, 040/203868/06, 040/203846/06. 040/203847/06, 040/203857/06, 040/203871/06, 040/203878/06, 040/203880/06, 040/203887/06, 040/203889/06, 040/203892/06, 040/203893/06, 040/203895/06. 040/203904/06, 040/203897/06. 040/203917/06. 040/203921/06. 040/203924/06 040/203926/06, 040/203927/06, 040/203929/06, 040/203930/06, 040/204368/06, 040/204377/06.
 - 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/203863/06, 040/203867/06, 040/203877/06, 040/203882/06, 040/203914/06, 040/204165/06, 040/204171/06, 040/204370/06, 040/204788/06, E09/26188/4000/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203854/06, 040/203855/06, 040/203856/06, 040/203858/06, 040/203862/06, 040/203890/06, 040/203907/06, 040/203910/06, 040/203911/06, 040/203915/06, 040/203935/06, 040/203964/06, 040/204434/06, 040/204791/06, 1776/06

- (P.M. de São Gonçalo), 1777/06 (P.M. de São Gonçalo), E09/26434/4000/06,E09/27288/4000/06,E09/27341/4000/06,E09/27561/40 00/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/203823/06, 040/203824/06, 040/203853/06, 040/203853/06, 040/203853/06, 040/204763/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203776/06. 040/203784/06. 040/203785/06, 040/203813/06. 040/203797/06. 040/203791/06. 040/203818/06. 040/203825/06. 040/203833/06. 040/203840/06 040/203843/06, 040/203848/06, 040/203849/06, 040/203850/06. 040/203884/06, 040/203888/06, 040/203906/06, 040/203908/06, 040/203931/06, 040/204761/06, E09/26125/4000/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 138ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 08/05/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento:040/203952/06, 040/204014/06, 040/204017/06, 040/204026/06, 040/204028/06, 040/204035/06, 040/204754/06, 040/204773/06, 040/204776/06, 040/204784/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/203972/06, 040/204019/06, 040/204027/06, 040/204046/06, 040/204065/06, 040/204067/06, 040/204082/06. 040/204097/06. 040/204373/06. 040/204374/06. 040/204686/06. 040/204755/06, 040/204770/06, 040/204780/06. 040/204782/06, 040/204786/06, 040/204787/06, 040/204792/06, E09/27216/4000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/203587/06, 040/203982/06, 040/204008/06, 040/204012/06, 040/204037/06, 040/204090/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119269/05, 040/203932/06, 040/203941/06, 040/203933/06, 040/203934/06, 040/203937/06, 040/203943/06, 040/203948/06, 040/203950/06, 040/203962/06, 040/203963/06, 040/203968/06, 040/203975/06, 040/203974/06. 040/203998/06, 040/203980/06. 040/204016/06. 040/204039/06. 040/204040/06. 040/204083/06. 040/204093/06. 040/204096/06. 040/204102/06, 040/204359/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/203807/06, 040/203936/06, 040/203951/06, 040/203953/06, 040/203951/06, 040/203961/06, 040/203991/06, 040/204790/06.

2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos:

040/203981/06, 511/119268/05 040/203837/06, 040/203838/06, 040/203989/06, 040/203942/06, 040/203944/06, 040/203945/06, 040/203949/06. 040/203965/06. 040/203966/06. 040/203967/06. 040/203969/06. 040/203970/06. 040/203971/06. 040/203977/06. 040/204004/06 040/204006/06 040/203985/06 040/203986/06 040/204010/06, 040/500087/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA.

Ata da 140ª Sessão Ordinária da Comissão de Análise da Defesa de Autuação – CADA, realizada em 12/05/06, às 11:00h na sala de reuniões da mesma, situada na Rua Engenheiro Fábio Goulart, n° 39 – Ilha da Conceição – Niterói – Rio de Janeiro. Membros Presentes: Marcio Ribeiro Alves de Faria, Bianca Rio do Couto, Rogério Santos Toffano Pereira. Ordem dos trabalhos:

- 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão.
- 2. Análises das Autuações por Infrações de Trânsito.
- 2.1. Relator Marcio Ribeiro Alves de Faria.
- 2.1.1. Foi aprovado, por unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 040/204238/06, 040/204241/06, 040/204315/06, 040/204326/06, 040/204347/06, 040/204367/06, 040/204383/06, 040/204393/06, 040/204739/06, 040/204732/06, 040/204740/06.
- 2.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/204232/06, 040/204236/06, 040/204333/06. 040/204237/06 040/204253/06 040/204318/06. 040/204357/06. 040/204358/06. 040/204397/06. 040/204399/06. 040/204425/06, 040/204445/06. 040/204404/06. 040/204405/06. 040/204449/06, 040/204253/06, 040/204493/06, 040/204774/06, 040/206000/06.
- 2.2. Relator Bianca Rio do Couto
- 2.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/204360/06, 040/204369/06, 040/204384/06, 040/204387/06, 040/204401/06, 040/204471/06, 040/204483/06.
- 2.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/204250/06, 040/204260/06, 040/204261/06. 040/204288/06. 040/204295/06. 040/204304/06. 040/204321/06 040/204355/06. 040/204361/06. 040/204364/06. 040/204444/06. 040/204394/06. 040/204395/06. 040/204430/06. 040/204450/06. 040/204457/06. 040/204465/06. 040/204475/06. 040/204478/06, 040/204777/06, 040/204875/06, 040/204480/06.
- 2.3. Relator Rogério Santos Toffano Pereira
- 2.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/204248/06, 040/204292/06, 040/204313/06, 040/204432/06.
- 2.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/204243/06, 040/204249/06, 040/204266/06. 040/204275/06, 040/204267/06. 040/204276/06. 040/204314/06. 040/204319/06. 040/204320/06. 040/204323/06. 040/204325/06 040/204328/06 040/204329/06 040/204344/06 040/204346/06. 040/204352/06. 040/204409/06. 040/204349/06. 040/204416/06. 040/204418/06. 040/204419/06, 040/204422/06. 040/204426/06, 040/204428/06, 040/204433/06, 040/204498/06.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrada e assinada a presente ata pelos membros da CADA. Ata da 582ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações -JARI 01, realizada no dia 03 de abril de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator:Sérgio Bello Pimentel Barboza; os Membros relatores, Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck e a Coordenadora, Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.Leitura da ata da sessão 581ª sua discussão e aprovação; 3.Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

- 3.1. Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 040/001978/06, 511/150070/05, 511/117447/05,511/150048/05, 511/119519/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/001772/06, 511/117019/05, 511/117020/05,511/117002/05, 511/117354/05, 511/117395/05. 511/117435/05,511/150034/05, 511/118775/05, 511/118816/05. 511/118689/05,511/118649/05, 511/118707/05, 511/118650/05, 511/118565/05, 511/118567/05, 511/150006/05,511/150002/05, 511/150044/05,511/150038/05, 511/150035/05, 511/150037/05, 511/150045/05,511/150072/05, E09/95263/4000/05, E09/66543/4000/05, E09/90911/4000/05, E09/89317/4000/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/108867/4000/05, E09/108910/4000/05. E09/111213/4000/05, E09/110522/4000/05, E09/107412/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator pelos Indeferimentos: E09/108837/4000/05, E09/109143/4000/05,E09/110885/4000/05, E09/110511/4000/05. E09/110471/4000/05,E09/108966/4000/05, E09/110932/4000/05, E09/110931/4000/05,E09/111214/4000/05, E09/110934/4000/05. E09/110523/4000/05, E09/109949/4000/05,E09/238/4024/05, E09/110605/4000/05,E09/110985/4000/05, E09/107919/4000/05, E09/107576/4000/05,E09/106805/4000/05, E09/108218/4000/05, E09/108839/4000/05,E09/108673/4000/05, E09/108674/4000/05, E09/107733/4000/05,E09/109062/4000/05.
- 3.3. Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/112870/05, 511/120091/2005, 511/120184/2005, 511/150264/05, 511/150308/05, E09/118409/4000/2005. 3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/500049/2006, 511/112901/05, 511/119717/2005. 511/117450/05.511/118855/05. 511/119839/2005 511/120017/2005, 511/120026/2005, 511/120048/2005, 511/120054/2005, 511/120056/2005, 511/120056/2005, 511/120075/2005, 511/120076/2005, 511/120077/2005, 511/120083/2006, 511/120089/2005, 511/120157/2005, E09/171033/4000/04, E09/118091/4000/2005, 511/120191/2005, E09/118410/4000/2005, E09/5259/4000/2006, E09/5951/4000/2006. PMSG/4240/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 583ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01, realizada no dia 05 de abril de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30

horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros relatores; Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1.Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.Leitura da ata da sessão 582ª sua discussão e aprovação.

- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/100471/05, 511/117518/05, 511/117396/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/116396/05, 511/116398/05, 511/203312/04,511/150041/05, 511/150039/05, 511/150042/05, 511/150046/05,511/150040/05, 511/150043/05, 511/201738/05, 511/201764/05,511/201763/05, 511/116297/05, 511/116740/05. 511/117819/05,511/117397/05, 511/116369/05, 511/116943/05. 511/116975/05.511/117501/05. 511/117755/05. 511/117479/05. 511/117689/05,511/116898/05, E09/60690/4000/05.
- 3.1.3. Foram aprovados, por maioria de votos os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/100472/05, 511/117788/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/112017/4000/05, E09/1776/4001/05,E09/110933/4000/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119507/05, E09/105562/4000/05, E09/106001/4000/05, E09/106183/4000/05, E09/105427/4000/05, E09/106105/4000/05, E09/105835/4000/05, E09/106567/4000/05. E09/107364/4000/05. E09/107191/4000/05. F09/106780/4000/05. E09/110720/4000/05, E09/111655/4000/05, E09/112097/4000/05, E09/112096/4000/05, E09/111818/4000/05, E09/112118/4000/05, E09/111899/4000/05, E09/111885/4000/05. E09/109464/4000/05, E09/111806/4000/05, E09/110786/4000/05, E09/111808/4000/05, E09/111809/4000/05. E09/111807/4000/05. E09/109493/4000/05, E09/109497/4000/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120146/2005, 511/120262/2005, 511/120265/2005, 511/120266/2005, 511/120286/2005, 511/120286/2005.
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/100632/05, 511/120013/2005, 511/120015/2005, 511/120061/2005, 511/120087/2005, 511/120196/2005, 511/120198/2005, 511/120198/2005, 511/120235/2005, 511/120275/2005, 511/120385/2005, 511/120391/2005, 511/120413/2005, 511/120453/2005, 511/150225/05, 511/150225/05, 511/150233/05, 511/150233/05, 511/150235/2005.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 584ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01, realizada no dia 07 de abril de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e

os Membros relatores: Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 583ª sua discussão e aprovação.3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/000392/06, 511/150186/05, 511/1050081/05,511/115300/05, E09/88688/4000/05, E09/91636/4000/05, E09/87193/4000/05, E09/91632/4000/05, E09/87776/4000/05, E09/90416/4000/05, E09/87167/4000/05, E09/88026/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 040/201553/06, 040/201555/06, 511/122074/05, 511/201757/05, 511/117660/05, 511/117677/05, 511/117676/05, 511/117560/05, 511/117561/05 511/117682/05, E09/732/4000/06,E09/5949/4000/06,E09/95265/4000/05,E09/96378/4000/ E09/101866/4000/05, E09/94834/4000/05, E09/88662/4000/05, E09/89322/4000/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118996/05, 511/118948/05, 511/150007/05,511/118673/05, 511/150143/05, 511/118431/05.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119051/05, 511/118961/05, 511/119033/05,511/119034/05, 511/119032/05, 511/000727/06. 511/118698/05 511/118646/05 511/118663/05. 511/118657/05. 511/118683/05.511/118819/05. 511/118822/05. 511/118221/05 511/122393/04.511/118223/05. 511/201857/04 511/201856/04. 511/118437/05,511/118956/05, 511/118548/05, 511/118957/05.
- 3.2.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/118848/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120104/2005, E09/120216/4000/2005.
- 3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator con-

```
cluiu
pelos
Indeferimentos:
E09/123117/4000/2005,

E09/123681/4000/2005,
E09/123592/4000/2005,
E09/123817/4000/2005,

E09/123116/4000/2005,
E09/123443/4000/2005,
E09/122922/4000/2005,

E09/122376/4000/2005,
E09/121997/4000/2005,
E09/122374/4000/2005,

E09/118408/4000/2005,
E09/118411/4000/2005,
E09/118412/4000/2005,

E09/119409/4000/2005,
E09/1184141/4000/2005,
E09/119407/4000/2005,

E09/120258/4000/2005,
E09/119427/4000/2005,
E09/119984/4000/2005,

E09/120816/4000/2005,
E09/121162/4000/2005,
E09/120165/4000/2005,

E09/120098/4000/2005,
E09/120102/4000/2005,
09/868/4012/2005.
```

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 585ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01, realizada no dia 10 de abril de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; os Membros relatores: Angélica Garretano Moraes do Vale e

Márcia Santos Werneck e a Coordenadora: Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.

- 2. Leitura da ata da sessão 584ª sua discussão e aprovação.
- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/102754/4000/05, E09/101873/4000/05, E09/101601/4000/05, E09/95503/4000/05, E09/95438/4000/05, E09/133534/4000/05, E09/133428/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/118283/05, 511/118280/05, 511/118106/05, 511/118281/05, 511/118282/05, 511/119914/05, 511/117321/05.E09/107193/4000/05 E09/107368/4000/05, E09/107192/4000/05, E09/107511/4000/05, E09/106740/4000/05, E09/891/4003/05. E09/104623/4000/05. E09/3270/4000/06. E09/131723/4000/05, E09/13394/4000/06. E09/6065/4000/06. E09/132129/4000/05, F09/133137/4000/05. PMSG/0460/06. PMSG/0458/06.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118863/05, 511/118864/05, 511/118865/05,511/119140/05, 511/117673/05, 511/119058/05, 511/119159/05.
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/202446/04, 511/127110/04, 511/119118/05,511/118818/05, 511/118815/05, 511/101291/05. 511/117716/05,511/117719/05, 511/117708/05, 511/117711/05, 511/117702/05, 511/117659/05,511/117690/05, 511/117685/05, 511/119055/05.511/119122/05. 511/119105/05. 511/119106/05. 511/119104/05,511/119103/05.
- 3.3. Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120872/2005, 511/120885/2005, 511/120267/2005, 511/120280/2005, 511/120570/2005, 511/120641/2005. 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119501/2005, 511/120856/2005, 511/120864/2005, 511/120868/2005, 511/120868/2005, 511/120911/2005, 511/120963/2005, 511/120332/2005, 511/120333/2005, 511/120336/2005, 511/1203341/2005, 511/120404/2005, 511/120569/2005, 511/120571/2005, 511/120569/2005, 511/120571/2005, 511/120610/2005, 511/120615/2005, 511/120738/2005.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 586ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01, realizada no dia 12 de abril de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros relatores: Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI.

2. Leitura da ata da sessão 585ª sua discussão e aprovação.

- 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/118152/05, 511/118162/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119505/05, 511/118928/05, 511/122735/05,511/122714/05, 511/122649/05, 511/109395/05. 511/122674/05,511/122697/05, 511/118193/05, 511/118157/05, 511/118138/05,511/118131/05, 511/118190/05, 511/118192/05, 511/118189/05.E09/107411/4000/05, E09/107923/4000/05, E09/108298/4000/05,E09/108184/4000/05, E09/1041/4020/05. E09/107367/4000/05,E09/107410/4000/05, E09/107922/4000/05, E09/107918/4000/05,E09/107917/4000/05, E09/108590/4000/05.
- 3.1.3 Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/122726/05.
- 3.1.4 Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/122658/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/119237/2005, 511/119514/2005, 511/119637/2005, 511/150197/05, 511/118861/05, 511/118866/05, 511/118919/05, 511/120761/2005, 511/120818/2005, 511/120907/2005, 511/120913/2005.
- 3.2.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119541/2005, 511/119605/2005, 511/150075/05, 511/150076/05, 511/150077/05, 511/150102/05, 511/118847/05, 511/118854/05, 511/118857/05, 511/118858/05, 511/118735/05, 511/120742/2005, 511/118909/05. 511/118890/05. 511/120778/2005, 511/120827/2005, 511/120842/2005.
- 3.3. Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/119831/2005, 511/119927/2005,
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119658/2005, 511/119659/2005, 511/119667/2005, 511/119670/2005, 511/119686/2005, 511/119803/2005, 511/119857/2005, 511/119869/2005, 511/120979/2005, 511/115359/05, 511/119783/2005, 511/119837/2005, 511/119858/2005, 511/119881/2005, 511/119923/2005, 511/119940/2005, 511/12068/2005, 511/121070/2005, 511/121071/2005, 511/121071/2005, 511/121071/2005, 511/121118/2005, 511/121119/2005

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 587ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01, realizada no dia 17 de abril de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros relatores: Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 586ª sua discussão e aprovação; 3.Julgamento de

recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120342/05, 511/120284/05, 511/120820/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120260/05, 511/120229/05, 511/120179/05, 511/120161/05, 511/120182/05, 511/120115/05, 511/120812/05, 511/120741/05, 511/120809/05, 511/120729/05, 511/120795/05, 511/120837/05, 511/120828/05, 511/120816/05, 511/120659/05, E09/120235/4000/05, E09/122072/4000/05, E09/122346/4000/05, E09/122345/4000/05, E09/121761/4000/05, E09/121740/4000/05, E09/121356/4000/05, E09/120872/4000/05.
- 3.1.3. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/150246/05, 511/150247/05, E09/121355/4000/05.
- 3.2. Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/120371/2005, 511/120394/2005, 511/120467/2005, 511/120523/2005, 511/120524/2005, 511/120566/2005, 511/120599/2005, 511/120601/2005, 511/120959/2005.
- 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/113428/05, 511/113666/05, 511/120386/2005, 511/120509/2005, 511/120516/2005, 511/120519/2005, 511/120598/2005, 511/120604/2005, 511/120605/2005, 511/120607/2005, 511/120904/2005, 511/120923/2005, 511/120955/2005, 511/121027/2005, 511/121086/2005, 511/1211111/2005, 511/1211114/2005, 511/122051/2005, 511/122331/2005, 511/150269/05.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/114199/05, 511/114200/05, 511/115809/05, 511/119606/2005, 511/119657/2005, 511/119655/2005, 511/119656/2005, 511/119682/2005, 511/119720/2005, 511/119721/2005, 511/119725/2005, 511/119920/2005, 511/120706/2005, 511/120708/2005, 511/121314/2005, 511/121339/2005, 511/121177/2005, 511/121177/2005, 511/121205/2005, 511/121294/2005, 511/121310/2005, 511/150087/05, 511/150096/05, 511/150124/05, E09/114822/4000/2005, E09/114830/4000/2005, E09/115357/4000/2005, E09/115362/4000/2005, E09/115452/4000/2005.
- 3.3.2. Foram aprovados, por maioria de votos, os relatórios oferecidos no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo Deferimento: 511/114198/05.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 588ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01, realizada no dia 19 de abril de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros relatores: Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1 Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI. 2; Leitura da ata da sessão 587ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

- 3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza
- 3.1.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/119944/2005, 511/119954/2005, 511/119964/2005, 511/119997/2005, 511/119998/2005, E09/118093/4000/2005, E09/118257/4000/2005, E09/118276/4000/2005, E09/123108/4000/2005, E09/123450/4000/2005.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119614/2005, 511/119897/2005, 511/119963/2005, 511/119972/2005, 511/119973/2005, E09/670/4002/2005, E09/118383/4000/2005, E09/118366/4000/2005, E09/118279/4000/2005, E09/117993/4000/2005, E09/11835/4000/2005, E09/118253/4000/2005, E09/123591/4000/2005, E09/123695/4000/2005, E09/122042/4000/2005, E09/123800/4000/2005, E09/124129/4000/2005, E09/124138/4000/2005.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator pelos Deferimentos: E09/121331/4000/2005, E09/121351/4000/2005, E09/120960/4000/2005, E09/120100/4000/2005. 3.2.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119662/2005, 511/119663/2005, 511/119665/2005, 511/119666/2005, 511/119671/2005, 511/119673/2005, 511/119674/2005, 511/119749/2005, 511/119864/2005, 511/150105/05, 511/150205/05. E09/119480/4000/2005, E09/119483/4000/2005, E09/120020/4000/2005, E09/120099/4000/2005, E09/120101/4000/2005, E09/120219/4000/2005, E09/120220/4000/2005, E09/120311/4000/2005, E09/120448/4000/2005, E09/120970/4000/2005, E09/121367/4000/2005, E09/121352/4000/2005, E09/121353/4000/2005, E09/121354/4000/2005, E09/122074/4000/2005
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/113729/4000/2005.
- 3.3.2.Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119227/2005, 511/119228/2005, 511/119232/2005, 511/119245/2005, 511/119246/2005, 511/119280/2005, 511/119281/2005, 511/119282/2005, 511/119282/2005, 511/119306/2005, 511/119315/2005, 511/119322/2005, 511/119334/2005, 511/119335/2005, 511/119348/2005, 511/119361/2005, 511/119362/2005, 511/119367/2005, 511/119522/2005, 511/119568/2005, 511/119570/2005, E09/112877/4000/2005, E09/113258/4000/2005, E09/113258/4000/2005, E09/113991/4000/2005.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

Ata da 589ª, Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01, realizada no dia 24 de abril de 2006, iniciada às 14:00 horas e finalizada às 16:30 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão:Presidente/Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza; e os Membros relatores: Angélica Garretano Moraes do Vale e Márcia Santos Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos:1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2. Leitura da ata da sessão 588ª sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1.Relator: Sérgio Bello Pimentel Barboza

- 3.1.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: E09/117681/4000/05, E09/116914/4000/05.
- 3.1.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119865/05, 511/119859/05, 511/119774/05,511/119773/05, 511/119788/05 511/119795/05. 511/119796/05,511/119895/05, 511/119906/05, 511/119924/05. E09/118208/4000/05, E09/117956/4000/05, E09/117546/4000/05, E09/117548/4000/05, E09/117547/4000/05, E09/117537/4000/05,
- E09/117538/4000/05, E09/128022/4000/05, E09/118836/4000/05,
- E09/118838/4000/05, E09/117545/4000/05, E09/117539/4000/05,
- E09/117595/4000/05, E09/1879/4001/05, E09/117384/4000/05,
- E09/117399/4000/05, E09/127269/4000/05, E09/128017/4000/05.
- 3.2.Relator: Angélica Garretano Moraes do Vale
- 3.2.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/121987/2005, 511/121989/2005, 511/121990/2005 511/121999/2005, 511/121968/2005, 005 E09/130810/4000/2005, E09/131406/4000/2005, E09/131408/4000/2005, E09/131415/4000/2005, E09/131414/4000/2005
- 3.2.2. Foram aprovados, maioria, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/1220026/2005, 511/121962/2005, 511/121978/2005.
- 3.2.3. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/120586/2005, 511/121934/2005, 511/121964/2005, 511/121982/2005, 511/122017/2005, 511/122027/2005, 511/122031/2005, 511/122032/2005, 511/122033/2005, 511/122035/2005, 511/122056/2005, 511/122095/2005, 511/122120/2005, E09/131668/4000/2005, 511/122123/2005. E09/131231/4000/2005. E09/131413/4000/2005.
- 3.3.Relator: Márcia Santos Werneck
- 3.3.1. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Deferimentos: 511/119188/2005, 511/119192/2005.
- 3.3.2. Foram aprovados, por unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos Indeferimentos: 511/119055/2005, 511/119057/2005, 511/119080/2005, 511/119090/2005, 511/119096/2005, 511/119108/2005, 511/119111/2005, 511/119112/2005, 511/119113/2005, 511/119135/2005, 511/119195/2005, 511/119160/2005, 511/119161/2005, 511/119163/2005, 511/119197/2005. 511/119210/2005, 511/150028/05. E09/111876/4000/2005, E09/111887/4000/2005, E09/111898/4000/2005, E09/112513/4000/2005, E09/112514/4000/2005, E09/112859/4000/2005, E09/112756/4000/2005, E09/112897/4000/2005, E09/113233/4000/2005, E09/113599/4000/2005, E09/113980/4000/2005.

Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada e assinada a presente ata.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 97/2006; Instrumento:Termo Aditivo nº 07/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a União dos Cegos do Brasil; Objeto: Dar continuidade a Contratação dos Serviços de Mão-de-Obra de 32 (trinta e duas) pessoas portadoras de Deficiência Visual, como Operadores de Câmara Escura, nas Unidades da FMS; Prazo: 12(doze) meses a contar do dia 15/04/2006; Valor Mensal: R\$ 33.078,79 (Trinta e três mil, setenta e oito reais e setenta e

nove centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 25421030200512192, Códigos de Despesa nº 3390-39, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1750/2006, datada de 10/04/2006; Assinatura: 17 de abril de 2006.

Extrato nº 108/2006; Instrumento: Contrato nº 98/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Enzipharma Prod.Méd. e Laboratoriais Ltda; Objeto: Aquisição de Insumos para as Emergências Cardíacas e Ginecológicas da Rede Ambulatorial e Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ; Valor Global: R\$ 3.077,20 (três mil, setenta e sete reais e vinte centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051-2192 , Natureza de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1878/2006, datada de 24/04/2006; Fundamento: lei nº 8.666/93; Assinatura: 24 de abril de 2006.

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Tomada de Preços nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

PROC. 200/18209/2005 Tomada de Preços:05/2006

Objeto: Equipamentos Médicos Hospitalares; Tipo: Menor Preço; Data: 08/06/2006; Hora: 09:30h; Valor: R\$ 195.406,98 (Cento noventa e cinco mil, quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos); Local: Auditório: Rua Visconde de Sepetiba, 987/9° andar-Centro- Niterói RJ; Informações- Edital: Rua Visconde de Sepetiba, 987/8° andar-Centro- Niterói RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, para que atuem em processos de Adiantamento, **Nilton Alves de Freitas**, Presidente, matrícula nº 234.058-6, na qualidade de Unidade Requisitante, e **Lorena Neves Pestana Pessanha**, Secretária, matrícula nº 234.219-4, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(**Portaria FME nº 509/2006**)

Credencia e Descredencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Elisete Tenório Alves Carvalho – Agente Administrativo Educacional, Matrícula nº 226.360-6, da Escola Municipal Santos Dumont.; Tatiana Souza Porto - Professor, Matrícula nº 234.236-8, da Escola Municipal Professor Horácio Pacheco; Simone de Abreu Quaresma - Professor, Matrícula nº 232.411-9, da Escola Municipal Padre Leonel Franca.

Art. 2º - Em razão das mudanças no quadro de gestores das Unidades Escolares para o presente exercício, fica descredenciada a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Adrianna Monteiro Mello Rocha e Silva, Professor, Matrícula nº 233.068-6, da Escola Municipal Santos Dumont, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **(Portaria FME nº 510/2006)**

Termo de Rescisão

Instrumento: Termo de Rescisão nº 002/2006 ao Termo Aditivo nº 003/2006; Partes: Fundação Municipal de Educação e a JM Expresso Ltda; Objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável, a partir de 18/05/2006, do Termo Aditivo nº 003/2006 firmado entre e FME e a JM Expresso Ltda, para locação de 13 (treze) veículos para o transporte de professores e técnicos da FME. Processo nº 210/0004/2005; Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 17/05/2006.

CORRIGENDA: Na publicação da Homologação do Pregão 015/2005 onde se lê: MULTIMIX Comércio Representação Ltda. Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinqüenta reais), Disflex – Distribuidora de Materiais Escolares Ltda-Me. Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 40.925,00 (quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais), Lemos Indústria de Moveis Ltda., Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 145.061,00 (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e um reais), DP Formes Negócios Maquinas e Moveis Ltda., Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 167.040,00(cento e sessenta e sete mil, quarenta reais). A despesa total autorizada para este pregão é de R\$ 370.276,00 (trezentos e setenta mil, duzentos e setenta e seis reais) à conta do P.T 2043.12.365.0045.2149, CD 449052.00, Fonte 100 e P.T 2043.12.361.0042.2146, CD 449052.00, Fonte 205. Leia-se: DP Formes Negócios Máquinas e Móveis Ltda. Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 1.088,00 (um mil, oitenta e oito reais), Global Indústria Metalúrgica Ltda. Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 149.366,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais), Metalúrgica Costa & Adorno Ltda-EPP. Autorizo a despesa e emissão de empenho no valor total de R\$ 91.013,50 (noventa e um mil, treze reais e cinqüenta centavos). A despesa total

autorizada para este pregão é de R\$241.467,50 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) à conta do P.T 2043.361.0042.2146, CD 449052.00, Fonte 205.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS NITER

Despacho do Diretor Presidente

Adicional – Deferido 300/237/2006 – Paulo César Oliveira de Faria

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Ordem de Início

T.P Nº 012/06 – Ordem de Início a partir de 15/05/06, a Firma Consórcio PCE/TTC PCE – Projeto e Consultoria de Eng. e TCC Engenharia de Tráfego e Transportes S/C LTDA., com Término previsto para 11/10/06 Proc.nº. 510/178/06.

Tomada de Preço nº 20/06 - Aviso:

Objeto: obras de construção de quadra poliesportiva coberta, ao lado da Igreja Nossa Senhora da Penha — Ponta D'areia, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 12 de junho de 2006, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 — 11º andar — Centro — Niterói — RJ.; Condições De Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622—2006. Niterói, 28 de março de 2006.

Filinto dos Anjos do S. Branco – Presidente.

Aviso

Concorrência Pública nº 03/06

Objeto: Contratação de Firma para execução de obras de alargamento dos calçadões das praias de Jurujuba, Icaraí e Flexas, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 28 (vinte e oito) de junho de 2006, às 10:00 (dez) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone(21)2622–2006.

Niterói, 22 de maio de 2006.

Filinto dos Anjos do Souto Branco – Presidente.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.